



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 002/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 009/2025-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor, **Sr. Sérgio Barbosa Rodrigues, Matrícula 33217**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Luciano Augusto Castro dos Santos, Matrícula nº 98400**, lotado nesta Secretaria

ART. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Servidor **Sr. Wallax da Silva Cebuliski, Matrícula nº**

Ciente 07/01/2025

C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61

Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho - CEP: 68.005.310

*Luciano Augusto
Castro dos Santos*

*Ciente 07/01/2025
Sergio B Rodrigues*

*07/01/25
[assinatura]*



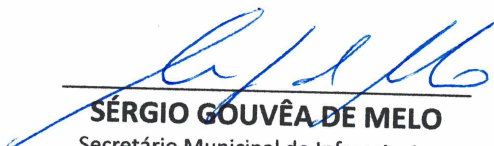
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

90730, E como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria.

ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2024 até a data do dia 12 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025 -GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:DB5A0866

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº 001/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato, o **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 3º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta**

Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 4º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:8017340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº 002/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sérgio Gouvêa de Melo, Secretário Municipal De Infraestrutura – SEMINFRA, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor, **Sr. Sérgio Barbosa Rodrigues, Matrícula 33217**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Luciano Augusto Castro dos Santos, Matrícula nº 98400**, lotado nesta Secretaria

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por

diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Servidor **Sr. Wallax da Silva Cebuliski**, Matrícula nº 90730, E como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro**, Matrícula nº 99910, lotado nesta Secretaria.

ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:54BB3796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 87/2025

DECRETO Nº 87/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MAXSUEL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A283FF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 88/2025

DECRETO Nº 88/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **WEMERSON GUILHERME SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:C818A664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 89/2025

DECRETO Nº 89/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **HELKSON ALLISON JORGE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PBF- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:ED4FA35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 90/2025

DECRETO Nº 90/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.